



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 162 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 006/2016 de 10/05/2016

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que ficará **rescindido em 20 de dezembro de 2016** o contrato assinado com Srª. **DAYANE FERREIRA LIBERATO**, brasileira, portadora do CPF nº 120.679.726-69 e RG: MG-18.037.239 PCE/MG, residente e domiciliada na Avenida José Coelho de Moraes, nº 88, Bairro Santo Antônio da Mata, Marliéria/MG, CEP: 35185-000, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 20 de dezembro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE FERREIRA LIBERATO
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
48/2016, INEXIGIBILIDADE 08/2016

RATIFICO as conclusões da douda Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação cujo objeto é a assinatura anual para acesso aos serviços do sistema banco de preços – ferramenta de pesquisas e comparação de preços

praticados pela Administração Pública para atender ao Setor de Licitação/Compras, conforme Processo Licitatório nº **48/2016**, inexigibilidade nº 08/2016, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, com o valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Marliéria, 19 de dezembro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 48/2016, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Inexigibilidade nº 08/2016 para a assinatura anual para acesso aos serviços do sistema banco de preços – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender ao Setor de Licitação/Compras.

Marliéria, 19 de dezembro de 2016.

Geraldo Magela Borges De Castro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 48/2016, Inexigibilidade nº 08/2016, que tem como objeto: assinatura anual para acesso aos serviços do sistema banco de preços – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender ao Setor de Licitação/Compras.

Marliéria, 19 de dezembro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 162 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marliéria torna público que realizará às 08h00 do dia 03 de janeiro de 2017, à Praça J.K., 106, Centro, Marliéria/MG, Processo Licitatório nº 47/2016, na modalidade Pregão Presencial 29/2016, que tem por objeto futuras aquisições de AGREGADO “BICA CORRIDA”. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br.

Informações através do email: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160.

Pregoeiro: Gerson Q. Araújo